



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 665, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a averbação de tempo de contribuição requerido pelo servidor **Adao Ribeiro Osterberg** ocupante do cargo de provimento efetivo de Pintor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, c/c os artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor),

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1706643154-3, parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 29 de Agosto de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor do servidor **Adao Ribeiro Osterberg**, ocupante do cargo efetivo de Pintor, matrícula funcional nº 738-2, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, a ser computado somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a **1329 (mil trezentos e vinte e nove)** dias, conforme descrito abaixo:

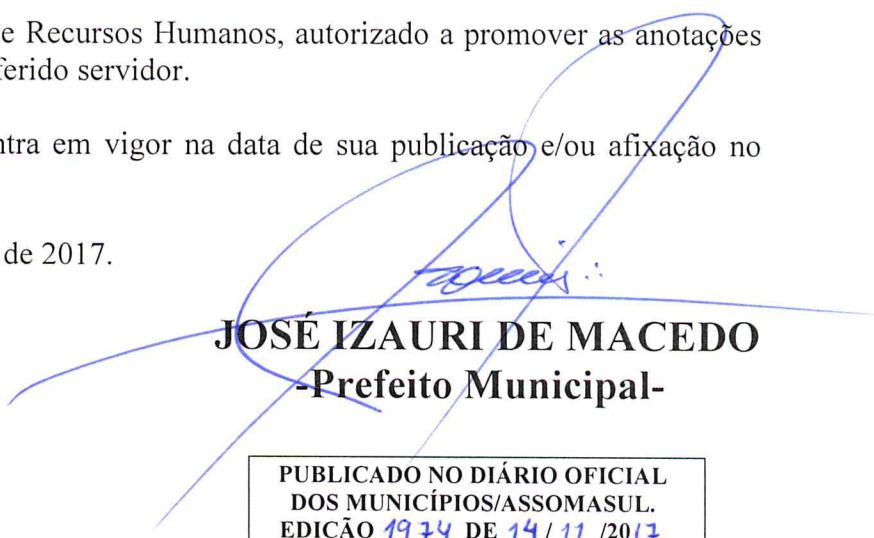
I – 1070 (mil e setenta) dias de serviços prestados ao Município de Naviraí, no período de 10/03/1989 a 17/02/1992, sob regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

II – 259 (duzentos e cinquenta e nove) dias de serviços prestados à Prefeitura de Naviraí, no período de 15/10/1997 a 30/06/1998, sob regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as anotações necessárias na ficha funcional do referido servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 06 de setembro de 2017.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO 1974 DE 14 / 11 / 2017

Certidão de Tempo de Contribuição

(Para efeitos da Lei Nº 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94)

Órgão Expedidor

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Data de Emissão

29/08/2017

Nome do Requerente

ADAO RIBEIRO OSTERBERG

Protocolo: 06021020.1.00086/17-4

NIT: 1706643154-3

Nome da mãe

OTILIA RIBEIRO

Data de Nascimento

22/05/1950

Doc. Identidade

395532

Emissor

SSP

UF

MS

Órgão Instituidor

PREFEITURA DE NAVIRAI

Matrícula

7382

A - TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Empregador: MUNICIPIO DE NAVIRAI

Número: 31559340001-90

Documento: 43111 - CTPS Série: 182

Função:

Período Contribuição: 10/03/1989 a 17/02/1992

Tempo de Contribuição: 2 ano(s), 11 mes(es), 8 dia(s)

Empregador: PREFEITURA DE NAVIRAI

Número: 31559340001-90

Documento: 43111 - CTPS Série: 182

Função:

Período Contribuição: 15/10/1997 a 30/06/1998

Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 8 mes(es), 16 dia(s)

Certificamos que o interessado conta, de efetivo exercício, de Tempo de Contribuição (TC) = 1329 dia(s), correspondendo a 3 Ano(s), 7 Mês(es) e 24 Dia(s)

Esta Certidão não contém emendas, nem rasuras, foi emitida de acordo com o Processo acima citado, e contém 1 página(s).

Lavrei a Certidão

Visto do Dirigente do Órgão Competente

NDU/MS: /ms, 29/08/2017

Localidade e Data

Mauro Henrique Sotolani da Silva
Gerente Agência de Navirai-MS
Matrícula 1491218

Assinatura e carimbo do servidor

Assinatura e carimbo

Órgão Local: 6.021.020 - AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL NAVIRAI
Endereço: RUA DOS JARDINS, 745 CEP: 79950-000
CENTRO, NAVIRAI - MS

5404860801 (para uso do INSS)

A veracidade da emissão da CTC pelo INSS poderá ser comprovada acessando o site: <http://www.previdencia.gov.br>.